

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/6	Câmara Municipal

DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

20 de março de 2025

Duração:

Início às 14:30 e fim às 17:05 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENÇAS NA REUNIÃO

Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	SIM



ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

DEPRESSÃO MARTINHO - Ponto da situação

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para informar os presentes que a “*Depressão Martinho*” causou muitos prejuízos em diversas localidades do Concelho de Moimenta da Beira, desde Paçô até Soutosa, em particular em Baldos, em Castelo, em Arcozelos, em Vila da Rua e na Barragem do Vilar, estando os Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira no terreno, desde as 03:00 horas da manhã, bem como os Senhores Presidentes de Junta.

Destacou que os danos no património municipal são significativos, com prejuízos nos equipamentos do Parque Fauna e Flora de Castelo e, em particular, no Bar da Barragem do Vilar, que se encontra concessionado, onde o telhado colapsou por completo, e no Mirante sito na Quinta do Ribeiro, que ficou completamente destruído. Referiu, ainda, a queda de várias árvores, bem como a falta de energia elétrica em algumas localidades.

Mencionou que os serviços municipais estão no terreno a avaliar a extensão dos danos e a proceder à limpeza e reposição das infraestruturas afetadas. Solicitou a colaboração e compreensão de todos, sublinhando o esforço conjunto necessário para mitigar os impactos desta ocorrência e restaurar a normalidade no Concelho.

Referiu que pretende apurar a possibilidade de o Município submeter uma candidatura a algum fundo de emergência que exista para este tipo de ocorrências, que possa colmatar financeiramente todos estes danos.

DEPRESSÃO MARTINHO - RECONSTRUÇÃO DO MIRANTE DA QUINTA DO RIBEIRO - Proposta

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, pediu a palavra e ditou para a ata a seguinte proposta da Coligação “Abraçar a Mudança”, do PPD/PSD-CDS/PP:

” *Considerando:*

- 1. A importância histórica, cultural e turística do Mirante da Quinta do Ribeiro, elemento emblemático do património local.*
- 2. Os danos severos causados pela tempestade Martinho, na noite de 19 para 20 de março de 2025, que resultaram na destruição completa do monumento.*
- 3. A necessidade de preservar a memória e a identidade locais, bem como de promover o envolvimento da comunidade na recuperação do património.*

Propõe-se à Câmara Municipal de Moimenta da Beira:

- 1. A aprovação de um projeto de reconstrução do Miradouro da Quinta do Ribeiro, mantendo a fidelidade ao design original e adaptando-o, se necessário, para garantir maior resistência a intempéries futuras.*



2. A alocação de fundos municipais e/ou a busca de financiamento externo, nomeadamente através de programas regionais, nacionais ou europeus de apoio ao património e à cultura.

3.º A promoção de iniciativas de sensibilização e angariação de fundos, incentivando o envolvimento da população e das entidades locais na recuperação do monumento.

Conclusão:

A reconstrução do Mirante da Quinta do Ribeiro não é apenas um ato de preservação do património; é uma afirmação do compromisso de Moimenta da Beira em valorizar a sua história e projetar o futuro. Apelamos à união de esforços para que este símbolo volte a inspirar gerações.”

Em resposta à Proposta acima transcrita, o Senhor Presidente deu nota que o Município tem vindo a realizar um trabalho de planeamento adequado no sentido de permitir a reabilitação do nosso património cultural e histórico, designadamente do Mirante e do Convento de S. Francisco, da Igreja dos Arcozelos e do Convento de Moimenta da Beira. A propósito, informou que tem estado a trabalhar com equipas especializadas neste tipo de património, sendo que ainda ontem uma equipa fez um levantamento topográfico na Igreja dos Arcozelos, estando prevista a realização do mesmo trabalho quer para o Mirante, quer para o Convento de S. Francisco, nos próximos dias.

ESTRADA NACIONAL 329 - DERROCADA - Prejuízos de particular - Ponto da situação

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, usou da palavra para questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre qual o ponto de situação acerca dos prejuízos tidos por um particular na sequência da derrocada verificada na Estrada Nacional 329, lembrando que na reunião de 06 de fevereiro, último, a Coligação PPD/PSD - CDS/PP manifestou a sua solidariedade para com a situação e comunicou que acolheria uma eventual proposta para apoiar o lesado, que ficou sem a sua viatura e os pertences que nela seguiam.

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara comunicou que assinou ontem o contrato para a conceção do projeto e para a execução da reparação daquela via, no valor de € 179.991,75 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e um euros e setenta e cinco cêntimos), mais IVA. Acrescentou que o referido projeto será submetido à apreciação da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, considerando tratar-se de uma passagem hidráulica.

A propósito, mencionou que, durante a apresentação do programa nacional “A Água que Une”, interpelou o Senhor Presidente da APA, solicitando apoio para a concretização desta empreitada.

No que respeita ao particular que perdeu a sua viatura e os seus pertences que nela seguiam na sequência desta derrocada, comunicou que ainda hoje de manhã esteve em contacto com o mesmo, uma vez que o Município tem renovado o aluguer da viatura de substituição.

Comunicou que, até à data, a seguradora ainda não deu uma análise cabal e fundamentada quanto à cobertura dos danos pessoais verificados, cujo valor se estima em cerca de € 7.000,00 (sete mil euros), aguardando esta avaliação para posterior análise pela Câmara Municipal.

Posto isto, informou que quando houver alguma evolução neste processo dará conhecimento



da mesma aos membros do Órgão Executivo.

MAPA DE RISCO DO MUNICÍPIO - Importância da sua conceção

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, pediu a palavra para sensibilizar o Órgão Executivo sobre a importância da conceção de um Mapa de Riscos, de âmbito regional, eventualmente por parte da CIM Douro - Comunidade Intermunicipal do Douro, devido à ocorrência destes fenómenos atmosféricos, cada vez frequentes, violentos e imprevisíveis.

Defendeu que este documento, ao identificar os riscos, nomeadamente de inundações, incêndios, entre outros, será um instrumento que permitirá uma maior proteção da população, ao prevenir algumas ocorrências.

Sugeriu, ainda, a criação de um fundo de emergência intermunicipal, eventualmente a partir da CIM Douro ou da CCDRN, ou através de um acordo intermunicipal, que possa ser acionado em situações como a que se verifica esta madrugada.

Em resposta, o Senhor Presidente deu conta de que os Municípios têm estado a trabalhar com a CIM Douro, no sentido de conceber um “*Plano Municipal de Ação Climática*” que acredita que abrangerá as situações de risco identificadas pelo Senhor Vereador.

CONVENTO DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO - Necessidade de intervenção

O Senhor Vereador, PAULO REIS, manifestou preocupação quanto à estabilidade das traves mestras do Convento de Nossa Senhora da Purificação, sito em Moimenta da Beira, que, segundo o testemunho do Pároco da Vila de Moimenta da Beira, apresentam risco de apodrecimento, uma vez que são de madeira e, sempre que chove, a água escorre sobre elas.

Em resposta, o Senhor Presidente informou que o Executivo está a desenvolver um estudo abrangendo quatro monumentos culturais do Concelho, nomeadamente o referido Convento, a Igreja de Arcozelos, a zona do Convento de S. Francisco, incluindo o Mirante, e a Fundação Aquilino Ribeiro. Referiu, ainda, que está em curso o pedido de classificação da Igreja de Arcozelos como património municipal.

Acrescentou que já esteve uma equipa da CCDRN, composta por vários elementos, entre os quais o Vice-Presidente e técnicos da antiga Direção-Geral da Cultura do Norte, no Convento de Nossa Senhora da Purificação, tendo sido realizado um diagnóstico do imóvel e elaborado um orçamento.

Informou que o Executivo adotou uma estratégia para entregar a projeção da requalificação destes monumentos a equipas de arquitetura especializadas, recomendadas pela CCDRN.

Neste contexto, observou que, para o Convento de Nossa Senhora da Purificação, foi selecionada uma equipa especializada em património religioso, que, por coincidência, é a mesma empresa responsável pela reabilitação da Igreja de Moimenta da Beira, e que, para os outros três monumentos, foi escolhida uma equipa especializada em antiguidades.

Esclareceu que estes trabalhos exigem um período considerável de execução, dado que são conduzidos por empresas especializadas, cujas agendas incluem um volume significativo de projetos.



Informou que é expectável que em setembro seja aberto um programa de apoio à requalificação deste tipo de património, esperando que os projetos estejam concluídos a tempo de serem candidatados.

O Senhor Vereador, PAULO REIS, apelou a que, enquanto não for viabilizado um restauro profundo da estrutura do Convento, seja considerada uma solução provisória para o reforço das referidas traves mestras, sob pena de, a prazo, não restar uma estrutura para recuperar.

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara ressaltou que, embora seja dever do Executivo acompanhar as questões relacionadas com o património do Concelho, o referido Convento não é propriedade do Município, pelo que qualquer intervenção de requalificação dependerá da celebração prévia de um contrato de comodato entre o Município e a Diocese de Lamego.

PROTEÇÃO CIVIL - PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO - Desistência

No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que existia a intenção, por parte do Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil, de reverter o modelo de proteção civil atualmente em vigor, implementado há cerca de dois anos, assente nas NUTS III, com um governo sub-regional na CIM Douro, para um modelo de base distrital.

Defendeu a manutenção do modelo atual, considerando que, por um lado, esta estrutura foi implementada há apenas dois anos e, por outro, tem demonstrado uma elevada proatividade, sendo que Moimenta da Beira tem desempenhado um papel relevante neste modelo, sendo palco de testes práticos no âmbito das funções da proteção civil.

Neste contexto, acrescentou que, no âmbito da consulta nacional realizada aos municípios pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a maioria manifestou a sua oposição à referida reestruturação dos serviços e que, após a comunicação dessa oposição e de acordo com a informação divulgada hoje pelos meios de comunicação social, o Governo terá desistido da reestruturação desses serviços.

B) Ordem do dia

Aprovação da ata da reunião anterior

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 06 de março de 2025, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo “(...) *está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.ºs 1 alíneas c), respetivamente*”, conforme email anexo ao processo.



Processo 1330/2025. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - Ano de 2024

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/422 de 18 de março de 2025.

Presente à reunião o Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, referente ao ano de 2024, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea yy), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o disposto no n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou submeter a referida proposta do Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea yy), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o disposto no n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

Processo 843/2025. 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025 - Programa de Promoção do Sucesso Escolar - Assembleia Municipal - Deliberação

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/391 de 18 de março de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 20 de fevereiro, último, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2025/1, assinado em 03 do corrente mês, em que remete a minuta da ata - parte respetiva - da sua sessão ordinária, realizada em 28 de fevereiro, último, onde aprova a alteração ao Mapa de Pessoal de 2025, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

Processo 148/2025. REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS – Atualização ordinária dos valores das taxas municipais

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/390 de 18 de março de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro, último, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM/2025/1, assinado em 03 do corrente mês, em que remete a minuta da ata - parte respetiva - da sua sessão ordinária, realizada em 28 de fevereiro, último, onde aprova a atualização ordinária e



anual das taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças no valor de 2,92%, a aplicar no ano de 2025, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

Processo 1331/2025. CANDIDATURAS AO APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO - ÉPOCA DESPORTIVA DE 2024-2025 - Proposta

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/424 de 18 de março de 2025.

Oriunda do Senhor Vereador, HUGO BONDOSO, presente à reunião uma proposta, datada de 18 do corrente mês, com a análise feita pela Comissão de Análise relativamente às candidaturas ao apoio associativo desportivo, apresentadas para a época desportiva de 2024/2025.

O processo vem acompanhado da discriminação dos valores atribuídos a título de adiantamento, pagos por conta do subsídio a atribuir, para permitir a realização de despesas de funcionamento de cada coletividade durante a época desportiva, autorizados por despacho do Senhor Presidente da Câmara.

O processo vem também acompanhado da proposta de cabimento n.º 456, da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procedem à cativação do montante total de € 93.500 (noventa e três mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental.

O Senhor Presidente tomou a palavra para esclarecer que a proposta acima mencionada contém dois lapsos, que passará a corrigir:

1. Onde se lê “*época 2023-2024*”, deverá ler-se “*época 2024-2025*”;
2. O apoio proposto para o Clube Desportivo de Leomil – “*Trilhos da Maçã*” é de € 5.000,00 (cinco mil euros).

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente informou os presentes de que, nesta época desportiva, se propõe o apoio a mais uma associação, designadamente a Associação de Tiro Ordem dos Templários, que conta já com trinta e oito pessoas federadas, incluindo árbitros e técnicos.

Congratulou-se com o facto de o Município de Moimenta da Beira contar com mais de setecentos praticantes das diversas modalidades que estas associações praticam, que contribuem para o bem-estar dos praticantes e reforça a dinâmica do Município, tanto a nível desportivo como recreativo. Acrescentou, ainda, acreditar que entre 10% e 15% dos participantes dessas atividades são oriundos de concelhos vizinhos, o que considera um fator positivo e enriquecedor.

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, pediu a palavra para, em nome da Coligação PPD /PSD-CDS/PP, saudar e felicitar o Município por apoiar estas atividades que já demonstram alguma escala, na medida em que acolhem praticantes oriundos dos concelhos limítrofes.

DELIBERAÇÃO: Após analisar os referidos processos de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros, referentes à



época desportiva de 2024/2025:

1. Ao Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira o valor de € 83.000,00 (oitenta e três mil euros), aqui se incluindo o montante de € 64.000,00 (sessenta e quatro mil euros), pago a título de adiantamento, até à presente data, devendo ser formalizado o respetivo contrato programa de desenvolvimento desportivo, nos termos regulamentares;
2. Ao Clube Desportivo de Leomil – “*Academia + Futebol*” o valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), aqui se incluindo o montante de € 12.000,00 (doze mil euros) pago a título de adiantamento, até à presente data, devendo ser formalizado o respetivo protocolo de colaboração de desenvolvimento desportivo, nos termos regulamentares; euros), na forma de subsídio, nos termos regulamentares;
3. Ao Clube Desportivo de Leomil – “*Trilhos da Maçã*” o valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), na forma de subsídio, nos termos regulamentares;
4. À Escola de Andebol de Moimenta da Beira o valor de € 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos euros), aqui se incluindo o montante de € 30.000,00 (trinta mil euros) pago a título de adiantamento, até à presente data, devendo ser formalizado o respetivo protocolo de colaboração de desenvolvimento desportivo, nos termos regulamentares;
5. À Gente da Nave – Associação de Promoção Social o valor de € 38.000,00 (trinta e oito mil euros), aqui se incluindo o montante de € 32.000,00 (trinta e dois mil euros) pago a título de adiantamento, até à presente data, devendo ser formalizado o respetivo protocolo de colaboração de desenvolvimento desportivo, nos termos regulamentares;
6. À Movimenta Associação o valor de € 6.000,00 (seis mil euros), na forma de subsídio, nos termos regulamentares;
7. Ao Pedaladas – Clube de Cicloturismo o valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), na forma de subsídio, nos termos regulamentares;
8. À Dance Music – Associação das Artes o valor de € 3.000,00 (três mil euros), na forma de subsídio, nos termos regulamentares;
9. À Associação de Tiro Ordem dos Templários o valor de € 2.000,00 (dois mil euros), na forma de subsídio, nos termos regulamentares.

Processo 503/2025. JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL - Aquisição de terreno - Pedido de comparticipação financeira

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/417 de 18 de março de 2025.

Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL, presente à reunião o ofício n.º 1, datado de 29 de janeiro, último, onde comunica a conclusão o processo de aquisição do imóvel “*Casa do Sr. Edgar*”, pelo valor total de € 105.000,00 (centos mil euros), o qual pretende reabilitar para serviços de apoio a várias valências. Neste contexto, solicita que a Câmara Municipal atribua uma comparticipação financeira à sua Autarquia para aquisição do imóvel em causa, tendo já recebido da Associação “*Leomilcomvida*” o valor de € 15.000,00 (quinze mil



euros), para este efeito.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 30.000,00 (trinta mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL um apoio financeiro no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros), destinado a compartilhar a aquisição do imóvel em causa, devendo ser elaborado um protocolo para este efeito.

Processo 1332/2025. APCF - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CARP FISHING – “AQUILINO CARP FISHING” - Prova de Pesca, na Albufeira do Vilar – Atribuição de Apoio Financeiro – Proposta

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/421 de 18 de março de 2025.

Oriundo da APCF - Associação Portuguesa de *Carp Fishing*, presente à reunião o ofício com a referência APCF_20250109_FC, datado de 21 de janeiro, último, onde, pelos motivos ali descritos, solicita a atribuição de apoio financeiro, no valor de € 3.000,00 (três mil euros), para a realização da prova de pesca desportiva denominada "*Aquilino Carp Fishing*", em parceria com o Município de Sernancelhe, que se realizará na Albufeira do Vilar, entre os dias 1 e 4 de maio do corrente ano.

O processo vem acompanhado da informação n.º 03/HB/2025 do Senhor Vereador, HUGO BONDOSO, datada de 18 do corrente mês, onde, pelos motivos ali descritos, propõe a atribuição do apoio financeiro solicitado, tendo em vista a participação do Município de Moimenta da Beira na referida prova de pesca desportiva.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 3.000,00 (três mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

A propósito, no uso da palavra, o Senhor Presidente informou que o Executivo foi desafiado a participar neste evento pelo Município de Sernancelhe, que já acolhe esta prova há vários anos, com o objetivo de ampliar a sua dimensão e permitir que toda a extensão do rio Távora seja abrangida por esta iniciativa.

Destacou, ainda, que o subsídio a atribuir será integralmente destinado aos prémios para os participantes.

O Senhor Vereador, HUGO BONDOSO, tomou a palavra para salientar que esta Associação pratica a modalidade de pesca com uma filosofia ambientalmente responsável, devolvendo os peixes capturados ao rio e tratando eventuais ferimentos. Enfatizou, ainda, que a prática é orientada por princípios de sustentabilidade, promovendo a conservação dos ecossistemas e deixando os locais por onde passam em melhores condições do que aquelas em que os encontraram.

Acrescentou que este evento, com uma duração de setenta e duas horas, contará com a



participação de cerca de cinquenta equipas, muitas das quais acompanhadas por familiares. Destacou, ainda, que a iniciativa não só dinamiza os municípios envolvidos durante a sua realização, mas também ao longo do ano, devido à necessidade de preparação e de treino dos respetivos participantes.

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, tomou a palavra para defender que, antes da realização de uma prova desta natureza, deveria ser feita uma avaliação prévia do ecossistema local, nomeadamente da fauna piscícola, de modo a aferir o impacto ambiental do evento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à APCF - Associação Portuguesa de Carp Fishing, um subsídio no montante de € 3.000,00 (três mil euros), para os fins propostos.

Processo 1343/2025. UNISE - Universidade Sénior de Moimenta da Beira - Atividades do ano letivo de 2024/2025 - Atribuição de Apoio Financeiro - Proposta		
Favorável	Tipo de votação: Maioria	
	A favor: 4, Abstenções: 3	
	A favor	António José Teixeira Caiado, Hugo Nuno Aguiar Bondoso, Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes, Paulo Alexandre de Matos Figueiredo
	Abstenções	Alexandra Maria Fonseca Marques, Jorge de Jesus Costa, Paulo Sérgio Beco Pinto Reis

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/423 de 18 de março de 2025.

Oriundo da UNISE – Universidade Sénior de Moimenta da Beira, presente à reunião um ofício, datado de 17 de janeiro, último, onde solicita a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), destinado ao apoio na realização das atividades do ano letivo de 2024/2025.

O processo vem acompanhado da informação n.º 02/HB/2025, do Vereador, HUGO BONDOSO, datada de 18 do corrente mês, onde, pelas razões ali descritas, propõe a atribuição de um apoio financeiro, no montante de € 6.000,00 (seis mil euros), à UNISE – Universidade Sénior de Moimenta da Beira, destinado a comparticipar as despesas com as atividades previstas no seu plano anual de 2024/2025.

O processo vem também acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 6.000,00 (seis mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

No uso da palavra, o Senhor Presidente destacou que esta instituição conta com cerca de cinquenta alunos e tem apresentado uma evolução notável, aumentando a sua dinâmica através da aplicação de saberes no desenvolvimento de atividades enriquecedoras. Nesse sentido, considerou pertinente reforçar o apoio concedido e viabilizar o apoio com recursos humanos, tendo em conta que a instituição tem estado sempre disponível para colaborar com o Município e representá-lo sempre que solicitado.

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, tomou a palavra para informar que a Coligação



PPD/PSD-CDS/PP se irá abster na votação da atribuição do referido apoio financeiro, por considerar que a verba destinada à contratação de pessoal para esta instituição não deve ser uma responsabilidade da Câmara Municipal.

Explicou que não vê justificação para a criação de um posto de trabalho e que, caso se comprove essa necessidade, os custos não deverão recair sobre o orçamento municipal. Salientou, ainda, que a instituição já beneficia de diversos apoios da Câmara, nomeadamente a cedência gratuita das instalações onde está sedeadada, o apoio na dinamização de atividades desportivas através de professores municipais, a disponibilização de viaturas para passeios e o acesso a equipamentos municipais, como a piscina municipal.

O Senhor Vereador, HUGO BONDOSO, tomou a palavra para esclarecer que a contratação em questão se trata de um estágio profissional, com a duração de seis meses, para uma pessoa com formação em dramatização e teatro. Explicou que este profissional se encontra a desenvolver um projeto de colaboração com o Município de Moimenta da Beira, centrado na recolha de tradições e lendas, com o intuito de preservar este património como um ativo cultural do Concelho. Como exemplo, referiu a intenção de teatralizar histórias sobre as freiras que habitaram o Convento de Nossa Senhora da Purificação.

Acrescentou, ainda, que esta pessoa está a colaborar com o Município na elaboração da “Ópera dos Viriados”, em conjunto com o pessoal das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC’s).

Por fim, destacou o valioso contributo da instituição na preservação e promoção do património cultural local, através da sua participação ativa em eventos municipais, nomeadamente através do grupo de cantares e do grupo de cavaquinhos. Enalteceu, ainda, os esforços da instituição na revitalização de tradições típicas do Concelho, dando como exemplo a recuperação da tradição dos cestos de Alvite.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à UNISE – Universidade Sénior de Moimenta da Beira, um apoio financeiro no montante de € 6.000,00 (seis mil euros), para os fins propostos.

Processo 1224/2025. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOIMENTA DA BEIRA – Ensino Pré-Escolar e 1.ª Ciclo - Ano letivo de 2024/2025 - Subsídio	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/383 de 18 de março de 2025.

Oriundo do AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião um e-mail, datado de 03 de fevereiro, último, acompanhado do mapa de distribuição de verbas destinadas ao apoio do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, durante o ano letivo de 2024/2025, num valor global de € 43.181,00 (quarenta e três mil, cento e oitenta e um euros).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do referido montante na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou atribuir ao referido Agrupamento de Escolas um apoio financeiro no montante de € 43.181,00 (quarenta e três mil, cento e oitenta e um euros),



destinado ao apoio do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, durante o ano letivo de 2024/2025.

Processo 909/2025. PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - POLIGAMAGRA - GRANITOS, S.A. - Pedido de aquisição dos lotes n.ºs 64 e 65	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/415 de 18 de março de 2025.

Oriundo da empresa POLIMAGRA - Granitos S.A., presente à reunião um ofício, datado de 17 de fevereiro, último, onde, pelas razões ali expostas, nomeadamente o surgimento de uma nova oportunidade de investimento que exige simultaneamente um novo aumento das infraestruturas produtivas e logísticas, solicita a aquisição dos lotes n.ºs 64 e 65, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, necessários para a viabilidade do investimento em causa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou remeter o presente assunto aos serviços competentes para a emissão do necessário parecer jurídico, de forma a fundamentar a decisão a tomar sobre o pedido em apreço.

Processo 1283/2025. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/402 de 17 de março de 2025.

Oriundo da Senhora ILDA DOS SANTOS SOARES FONSECA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de dois prédios, sitos na freguesia de Cabaços.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 37-OS/DOA/2025, datada de 17 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 1243/2025. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro,



na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/388 de 13 de março de 2025.

Oriundo do Senhor FAUSTO DE MATOS GOMES, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de um prédio, sito no lugar denominado “Regadinha”, na freguesia de Cabaços.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 36-OS/DOA/2025, datada de 13 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 3510/2024. Auxílios Económicos Escolares - 1º Ciclo - Ano letivo de 2024 /2025

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/406 de 17 de março de 2025.

Presente à reunião a informação da DDS.RIC/2025, datada de 28 de fevereiro, último, apresentando uma candidatura de um aluno à alteração do Escalão B para o Escalão A, do abono de família por parte da Segurança Social, com uma previsão dos encargos relativa à componente “refeição”, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante de € 97,82 (noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos), para o ano letivo de 2024 /2025.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, de acordo com o qual:

“O encargo relativo a refeições, no valor de € 97,82 (noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos), encontra-se previsto na rubrica orgânica /económica 0102/020105 do orçamento, bem como no objetivo 2.1.2., com o projeto/ação 04 e n.º 126/2022 do Plano Atividade Municipal, com um saldo disponível, nesta data, de € 324,96 (trezentos e vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos), para cabimento.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a referida candidatura e autorizar o pagamento do respetivo encargo, nos termos da informação supramencionada.

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: A Vereadora, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, ausentou-se da reunião por se encontrar impedida de participar no assunto seguinte, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 69.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua atual redação.



Processo 4825/2024. Prémio de Excelência e Mérito Escolar - Ano letivo de 2024 /2025 - Lista final - Aprovação

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/418 de 18 de março de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 31 de outubro de 2024, em que foi deliberado aprovar a atribuição dos Prémios de Excelência e Mérito Escolar, presente à reunião a informação da DDS/RIC/2025, datada de 11 do corrente mês, acompanhada da Ata n.º 1/2025 da Comissão de Análise, onde propõe a aprovação da lista final, bem como a respetiva divulgação, aprovação e pagamento, de acordo com o disposto nas normas orientadoras, aprovadas na reunião de Câmara, realizada em 16 de novembro de 2023.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, de acordo com a qual este encargo encontra-se previsto na rubrica orgânica económica 0102/04080202, no Plano 2024 A 3, onde, nesta data, existe um saldo disponível para cabimento no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a referida lista ordenada de candidatos apresentada pela Comissão de Análise, no sentido de serem atribuídos dez Prémios de Excelência e Mérito Escolar, autorizando, para o efeito, o respetivo pagamento.

REGRESSO À REUNIÃO: Resolvido o assunto precedente, a Vereadora, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, regressou à reunião.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 19, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 2.660.671,70 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e um euros e setenta cêntimos), assim discriminados:

a) Dotações orçamentais: 2.585.734,92 €

b) Dotações não orçamentais: 74.936,78 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de



Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

